

PROVAS DE MESTRADO

Realizam-se no dia 18-07-2023, pelas 10:30, as provas finais de Mestrado em Direito e Prática Jurídica, do(a) Licenciado(a) **Carla Maria Costa Ramos**, que apresentou a dissertação intitulada “O princípio da proibição da "reformatio in pejus" no direito contraordenacional”, com o seguinte Júri:

| Prof.(a) Doutor(a) | Função | Assinatura |
|---------------------------------------|---------------|-------------------|
| Paulo Manuel Mello Sousa Mendes | Presidente | |
| Helena Bolina | Arguente | |
| Helena Marisa Pinheiro da Costa Morão | Orientador(a) | |